



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0604001 | 2021  
Fls.: 11  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.421.872/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARMARINHO DA CRIANÇA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PAISSANDU</b>	NÚMERO <b>1043</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.001-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIVAN@GCONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(86) 9925-1962</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Processo: 0604001 | 2021  
Fls.: 11  
Rubrica: [assinatura]

Processo: 0604001 2017  
Fis. 45  
Rubrica: 

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

**Luciana da Silva Eliotério Vilarinho**, brasileira, natural da Cidade de Teresina do Estado do Piauí, nascida em 13/03/1984, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, RG nº 2.131.401 SSP-PI e CPF nº 004.498.443-07, residente e domiciliada na Rua Pará, 628, Bairro Matinha, Zona Norte, CEP: 64.003-220 Teresina-Pi; com sede na Rua João Cabral, 1031, Bairro Centro, Teresina – Piauí, CEP: 64.000-030, com inscrição no **CNPJ sob o nº 07.421.872/0001-72** e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22600018243**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**, uma vez que admite a sócia **Thayná da Silva Eliotério**, brasileira, natural da Cidade de Teresina do Estado do Piauí, nascida em 11/09/1992, solteira, empresária, RG nº 5.001.460 SSP-PI e CPF nº 019.188.703-06, residente e domiciliada na Rua Pará, 628, Bairro Matinha, Zona Norte, CEP: 64.003-220 Teresina-Pi passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira**

A sociedade girará sob a denominação social **LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP** e o nome de fantasia **ARMARINHO DA CRIANÇA**.

**Cláusula Segunda**

A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Cabral, 1031, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-030.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:05 SOB Nº 20170069150.  
PROTOCOLO: 170069150 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700794422. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo: 0604001 2021  
Fs. 46  
Rubrica: [assinatura]

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

**Cláusula Terceira**

O Capital Social será de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) cotas**, no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo que a sócia **Luciana da Silva Eliotério Vilarinho**, transfere, através de venda, a sócia ingressante **Thayná da Silva Eliotério**, o valor de **92.000 (Noventa e duas mil) cotas**, no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, cada, totalizando **R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)**, na data da assinatura deste instrumento, ficando o capital social distribuído e integralizado da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
Thayná da Silva Eliotério	92,00%	92.000	R\$ 92.000,00
Luciana da Silva Eliotério Vilarinho	8,00%	8.000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

(R\$)

**Cláusula Quarta**

O objeto social será a confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medidas (CNAE: 1412-6/01) e a confecção de roupas íntimas (CNAE: 1411-8/01).

**Cláusula Quinta**

A empresa iniciou suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 10-06-2005, e seu prazo de duração será indeterminado.

[assinatura]

**Cláusula Sexta**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:05 SOB Nº 20170069150.  
PROTOCOLO: 170069150 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700794422. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

Processo: 0604001/2021  
S. 42  
Data: 02/03/2017

## TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

### Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Oitava

A administração da sociedade caberá a sócia **Luciana da Silva Eliotério Vilarinho**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:05 SOB Nº 20170069150.  
PROTOCOLO: 170069150 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700794422. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 0604001/2021  
Fis. 48  
Data: 10/03/2017

## TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

### Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### Cláusula Décima Quarta

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

### Cláusula Décima Sexta

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002** e no **Decreto no 3708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:05 SOB Nº 20170069150.  
PROTOCOLO: 170069150 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700794422. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 0604001/2017  
Fls. 49  
Rubrica: 

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

**Cláusula Décima Sétima**

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em exemplar único, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2017.**

*Luciana da Silva Eliotério Vilarinho*  
Luciana da Silva Eliotério Vilarinho

*Thayná da Silva Eliotério*  
Thayná da Silva Eliotério

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 12:05 SOB Nº 20170069150.  
PROTOCOLO: 170069150 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700794422. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 0604001 | 2021  
Fls.: 50  
Rubrica: 

**LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72 e NIRE: 2220458068**

**ADITIVO Nº 01**

**Luciana da Silva Eliotério Vilarinho**, brasileira, natural da Cidade de Teresina do Estado do Piauí, nascida em 13/03/1984, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, RG nº 2.131.401 SSP-PI e CPF nº 004.498.443-07, residente e domiciliada na Rua Pará, 628, Bairro Matinha, Zona Norte, CEP: 64.003-220 Teresina-PI e **Thayná da Silva Eliotério**, brasileira, natural da Cidade de Teresina do Estado do Piauí, nascida em 11/09/1992, solteira, empresária, RG nº 5.001.460 SSP-PI e CPF nº 019.188.703-06, residente e domiciliada na Rua Pará, 628, Bairro Matinha, Zona Norte, CEP: 64.003-220 Teresina-PI, Únicos sócios da Sociedade Empresária **LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua João Cabral, 1031 Bairro Centro, Teresina – Piauí, CEP: 64.000-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.872/0001-72 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22.2.0045806-8**, por despacho de 08/06/2005, resolvem em comum acordo modificar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:



**Cláusula Primeira**

A Sociedade passa a ter sua sede na Rua Paissandu, 1043, bairro Centro, Teresina – Piauí, CEP: 64.001-120.

**Cláusula Segunda**

A Sociedade passa a ter como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de artigos de armarinho (CANE: 4755-5/02) e comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03).

x 

**Haja vista a modificação proposta, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir:**

**Cláusula Primeira**

A sociedade girará sob a denominação social **LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP** e o nome de fantasia **ARMARINHO DA CRIANÇA**.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 11:39 SOB Nº 20170082067.  
PROTOCOLO: 170082067 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701068342. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 0604001/2021  
Fls.: 51  
Rubrica: 

**LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72 e NIRE: 2220458068**

**ADITIVO Nº 01**

**Cláusula Segunda**

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Paissandu, 1043, bairro Centro, Teresina – Piauí, CEP: 64.001-120.

**Cláusula Terceira**

O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em **100.000 (Cem mil) cotas**, no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído e integralizado da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
Thayná da Silva Eliotério	92,00%	92.000	R\$ 92.000,00
Luciana da Silva Eliotério Vilarinho	8,00%	8.000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



**Cláusula Quarta**

O objeto social é comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de artigos de armarinho (CANE: 4755-5/02) e comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03).

**Cláusula Quinta**

A empresa iniciou suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 10-06-2005, e seu prazo de duração será indeterminado.



**Cláusula Sexta**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 11:39 SOB Nº 20170082067.  
PROTOCOLO: 170082067 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701068342. NIRE: 2220458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo:	0604001 / 2021
Fls.:	52
Subscrição:	

**LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72 e NIRE: 2220458068**

**ADITIVO Nº 01**

**Cláusula Sétima**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**

A administração da sociedade cabe à sócia **Luciana da Silva Elliotério Vilarinho**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Nona**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 11:39 SOB Nº 20170082067.  
PROTOCOLO: 170082067 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701068342. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72 e NIRE: 2220458068**

**ADITIVO Nº 01**

**Cláusula Décima Terceira**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002** e no **Decreto no 3708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 11:39 SOB Nº 20170082067.  
PROTOCOLO: 170082067 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701068342. NIRE: 2220458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 0604001/2021  
Fs. 54  
Rubrica: 

**LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72 e NIRE: 2220458068**

**ADITIVO Nº 01**

**Cláusula Décima Sétima**

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em exemplar único, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 02 de março de 2017.**

+ *Luciana da Silva Eliotério Vilarinho*  
Luciana da Silva Eliotério Vilarinho

+ *Thayná da Silva Eliotério*  
Thayná da Silva Eliotério

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 11:39 SOB Nº 20170082067.  
PROTOCOLO: 170082067 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701068342. NIRE: 22200458068.  
LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 22/03/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Voltar

Imprimir

Processo: 0604001/2021  
S. 55  
Rubrica: 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.421.872/0001-72  
**Razão Social:** LUCIANA DA SILVA ELIOTERIO VILARINHO  
**Endereço:** R JOAO CABRAL 1031 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 11/05/2021

**Certificação Número:** 2021041201553527270053

Informação obtida em 20/04/2021 09:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

Processo:	0604001   2021
Fls.:	56
Assinatura:	

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0013560/21-70**

**CPF/CNPJ:** 07.421.872/0001-72

**Contribuinte:** LUNE BABY COMARCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:31:11 h, do dia 16/02/2021

Validade: 17/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	0604001	2021
Fls.:	57	
Substa:		

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.421.872/0001-72  
Certidão nº: 13071824/2021  
Expedição: 20/04/2021, às 11:42:20  
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.421.872/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2188527**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA -EPP**  
**CNPJ: 07421872000172, REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA DA SILVA ELIOTERIO VILARINHO**  
**ENDEREÇO: RUA PAISSANDU 1043**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 20 de Abril de 2021 às 09 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2188527. Código verificador: DB08C.68420.8C2B8.581CA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	0604001	2021
Fls.:	59	
Rubrica:		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA**  
**CNPJ: 07.421.872/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:49 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

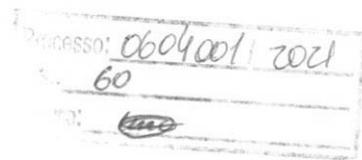
Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **EEB1.A8D3.7FCA.DFD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2102250742187200017201**

RAZÃO SOCIAL	
<b>LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
<b>RUA PAISSANDU 1043</b>	<b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO	CEP
<b>TERESINA</b>	<b>64001120</b>
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>07.421.872/0001-72</b>	<b>19.474.956-8</b>
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 11:03:47**

**VÁLIDA ATÉ 26/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: 0BF6-AD93-0B9C-C1BE-BF18-1883-EE17-1F4A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 0604001/2021  
Fis. 61  
Rubrica:

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210207421872000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.474.956-8

CNPJ/CPF

07.421.872/0001-72

RAZÃO SOCIAL

LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2021, ÀS 10:30:37

VÁLIDA ATÉ 16/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoft-web>

Chave para Autenticação: 80AC-B1EE-BCF6-81FA-9303-2606-07C6-44E0

Processo: 0604001/2021  
 S. 62  
 Rubrica:



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUNE BABY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP			Protocolo: PIC2001061952		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200458068	CNPJ 07.421.872/0001-72	Data de Ato Constitutivo 08/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005		
<b>Endereço Completo</b> Rua PAISSANDU, Nº 1043, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-120					
<b>Objeto Social</b> Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LUCIANA DA SILVA ELIOTERIO VILARINHO	<b>CPF/CNPJ</b> 004.498.443-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 8.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> THAYNA DA SILVA ELIOTERIO	<b>CPF/CNPJ</b> 019.188.703-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 92.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUCIANA DA SILVA ELIOTERIO VILARINHO	<b>CPF</b> 004.498.443-07	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 22/03/2017	<b>Número</b> 20170082067	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2020, às 09:56:14 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKDXXCZA.



PIC2001061952

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
 Secretário Geral